

Deliberado por
pública e presente



à Câmara
2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
DO
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

**ÁREAS DE EQUIPAMENTO:
- PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO
- LAR, CENTRO DE DIA E SAD DE IDOSOS**

Nota de Enquadramento sobre o Parque de Ciência e Inovação:

1. O Parque de Ciência e Inovação (PCI) é um projecto liderado pela Universidade de Aveiro, com uma partilha intensa do seu desenvolvimento com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e com várias Empresas, tendo uma parceria específica com a Câmara Municipal de Ílhavo visando a criação das condições legais ao nível dos instrumentos de planeamento do território, necessárias para a sua execução física, na perspectiva do acesso aos terrenos onde se implantará o PCI (com uma dimensão de cerca de 30 hectares).
2. O PCI representa uma aposta no reforço das Empresas da Região no acesso à Ciência e Tecnologia, como forma de apoiar as suas estratégias de competitividade apoiando o desenvolvimento dos seus negócios. Por esta via se produz também mais desenvolvimento regional.
3. O PCI vai atrair empresas de dimensão internacional, proporcionando às nossas Empresas parcerias internacionais e por essa via oportunidades de acesso a novos mercados, sendo também um elemento de projecção internacional do Município e da Região.
4. O PCI representa um reforço de uma cultura de empreendedorismo da região de Aveiro, aprofundando a relação entre as Empresas, a Universidade e o Poder Local.
5. O PCI por si próprio e pela sua ligação à Região é gerador de negócios e de múltiplas oportunidades de negócio.
6. O PCI integra-se na estratégia de desenvolvimento regional definida no Plano Territorial de Desenvolvimento para a Região de Aveiro (NUT III do Baixo Vouga), sendo um importante e activo elemento de execução dessa estratégia, articulando-se intimamente com as Áreas de Acolhimento Empresarial e com a Incubadora em Rede da Universidade de Aveiro, que se perspectiva venham a ter uma unidade em cada um dos Municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

7. O PCI atrai um conjunto importante de recursos humanos qualificados para a Região, constituindo também uma oportunidade de valorização dos recursos endógenos da Região, e de aumento da procura dos bens naturais, patrimoniais e culturais da Região de Aveiro. Este efeito exerce uma tensão positiva sobre a qualificação ambiental e urbana do Município e da Região.
8. O PCI é um instrumento de execução de prioridades políticas nacionais de que a Universidade de Aveiro é Parceira, nomeadamente no Pólo Tecnológico das Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica, do Pólo Tecnológico da Energia e do Pólo Tecnológico do Agro-Industrial, além do Cluster do Habitat e do Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar, entre outros.
9. O PCI é um elemento fundamental para a criação de melhores condições de desenvolvimento de estratégias de inovação e de promoção de empreendedorismo, sendo uma operação que directamente cria emprego, gera riqueza e induz investimentos de qualificação ambiental e urbana.
10. Por todos os efeitos que provoca directa e indirectamente, o PCI será também um importante instrumento de valorização e qualificação de recursos humanos da Região de Aveiro, objectivo central da estratégia de desenvolvimento da Região.

Nota de Enquadramento sobre o Lar, Centro de Dia e SAD de Idosos:

1. O Lar, Centro de Dia e Serviço de Atendimento Domiciliário de Idosos (LCS) é um projecto do Centro Social Paroquial da Gafanha da Nazaré, que tem o apoio da Câmara Municipal de Ílhavo e o parecer positivo do Conselho Local de Acção Social do Município de Ílhavo, dado o facto de contribuir para o aumento da resposta social numa área onde a oferta é mais deficitária.
2. O LCS vai ocupar uma parcela de cerca de 7.800 m², com uma área de implantação da construção base de cerca de 2.300 m², e vai criar uma oferta complementar de 60 lugares na valência de Lar de Idosos, 30 lugares na valência de Centro de Dia de Idosos e 60 lugares na valência de Serviço de Apoio Domiciliário de Idosos.
3. O LCS surge da necessidade de aumentar a oferta de lugares nas valências sociais referidas (devidamente assumida no Diagnóstico Social do Município de Ílhavo), assim como da desadequação do actual Lar do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré às normas técnicas e legais em vigor, perspectivando-se que no futuro este venha a ser alvo de uma intervenção de qualificação para usos complementares a este novo Equipamento Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

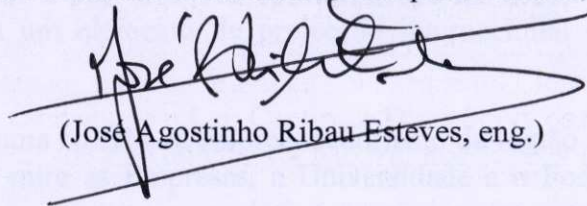
4. A opção de localização do LCS numa zona central da Cidade da Gafanha da Nazaré, assenta numa lógica de possibilitar uma vivência mais intensa, e por isso mais positiva a vários níveis, entre os seus utilizadores e a população em geral, tirando partido da proximidade de outros equipamentos existentes nesta zona (Igreja, Centro Cultural, Junta de Freguesia, Mercado, Casa Gafanha, Jardim 31 de Agosto,...), e assim dar contributo para uma vida comunitária mais rica.

Proposta:

Assim sendo, apresentamos a Proposta de Alteração do Plano Director Municipal de Ílhavo, nomeadamente do artigo 14º do seu Regulamento (denominado “Espaços para Equipamentos”), incluindo os dois Equipamentos acima referidos – o Parque de Ciência e Inovação, na cidade de Ílhavo (lugar da Coutada), e o Lar, Centro de Dia e Serviços de Atendimento Domiciliário de Idosos, na cidade da Gafanha da Nazaré, nos termos do documento de justificação técnica que se anexa.

Paços do Município de Ílhavo, 2 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,



(José Agostinho Ribau Esteves, eng.)